



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Dr. Guarani, nº 317 - Bairro Jocely Dantas de Andrade Torres - CEP 62042-030 - Sobral - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

Processo: 23257.001002/2026-57

Interessado: Coordenadoria de Extensão Campus Sobral

ANEXO I

Termo de compromisso do/a estudante

Eu _____,
declaro:

a) Estar ciente do compromisso de colaborar em ações e eventos incluídos na proposta aprovada durante o período vigente e, se possível, apresentar trabalhos em encontros, congressos como forma de divulgação de atividades extensionistas, bem como publicar resultados da experiência;

b) Não acumular bolsas pagas por programas oficiais do IFCE, exceto os auxílios recebidos pela Assistência Estudantil;

c) Ter conhecimento de que, uma vez não cumprido o plano de trabalho estipulado no programa e sob avaliação do/a Coordenador/a, poderá ser desligado/a da bolsa;

d) Saber que devo dispor de 12 horas semanais para atuar na proposta aprovada;

e) Respeitar os deveres dos/as estudantes bolsistas de extensão e orientações conforme Art. 13 do Decreto nº 7.416/2010 ou da Portaria n.º 58/2014/SETEC/MEC, de acordo com a modalidade de bolsa;

f) Atuar com compromisso, responsabilidade e ética junto a comunidades/grupos/associações/entidades parceiras do IFCE nas ações do projeto ao Programa/Núcleo ao qual me candidatei;

g) Ao final do desenvolvimento do projeto, entregar o relatório de atividades do discente bolsista ao coordenador da ação no campus (Anexo IX).

_____, _____ de _____ de 2026
(local) (data)



Documento assinado eletronicamente por **Wilton Bezerra de Fraga, Diretor-Geral do Campus Sobral**, em 02/06/2026, às 14:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8845851** e o código CRC **01D3F5A8**.